



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000209/16 de 25 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D209/2016

Fo publicado nesta data no mura deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 25/11/16

Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.285,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|--|----------|
| 05 | SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA | |
| 05.02 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | FUMDER |
| 05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE | | |
| 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00 | - Diárias - Pessoal Civil | 200,00 |
| 08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00 | - Material de Consumo | 540,00 |
| 08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 | - Equipamentos e Material Permanete | 8.545,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|---|----------|
| 05 | SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA | |
| 05.02 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | FUMDER |
| 05.02.20.608.0130.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00 | - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 05.01 | SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA | |
| 05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00 | - Equipamentos e Material Permanete | 2.241,00 |
| 06 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | |
| 06.01 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS | |
| 06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 | - Obras e Instalações | 2.900,00 |
| 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE | | |
| 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00 | - Obrigações Patronais | 3.171,00 |

[Handwritten signature]



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recursos, contos e histórias do povo gaúcho

| | | | |
|---|-----------------------|----|--------------------|
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | | |
| 09.01 | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09.01.08.122.0190.1.904-4.4.90.51.00.00.00.00 | - Obras e Instalações | | |
| Excesso de arrecadação | | | 433,00 |
| | | | 540,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2016

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal



BOA VISTA